PORTARIA MUNICIPAL N. 163 DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Pareceristas responsável pela avaliação e emissão de pareceres na seleção de projetos culturais a serem contemplados nos editais financiados com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos do Decreto Federal nº 11.740/2023, e designa seus membros.

HILÁRIO CHIAMOLERA, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o contrato 208-2026 firmado com o Instituto Crescer – IC.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Pareceristas da PNAB – Ciclo II.
Art. 2º Compete à Comissão de Pareceristas da PNAB – Ciclo II as seguintes atribuições:
I – avaliar os projetos recebidos, observando os critérios estabelecidos nos editais;
II – emitir parecer técnico sobre cada projeto avaliado;
III – analisar e julgar os pedidos de recurso;
IV – deliberar sobre os casos omissos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Art. 3º Ficam designados os membros abaixo elencados para compor a Comissão de Pareceristas:

Parecerista 1
ACACIO ANTUNES - CPF: 063.***.819-**
Detém uma sólida trajetória como educador, regente, produtor cultural e empreendedor. Iniciou sua formação musical aos 10 anos, consolidando sua base técnica em Piano no Conservatório de Música de Concórdia (SC). É graduado em Música – Habilitação em Piano pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e especialista em Psicopedagogia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).
Com ampla expertise na avaliação técnica de talentos e produções, atua recorrentemente como jurado e parecerista de projetos e apresentações culturais. No âmbito acadêmico, exerceu a docência no ensino superior junto à UNOESC. Atualmente, desempenha as funções de diretor do Instituto Crescer e maestro de bandas e fanfarras, unindo a prática artística à gestão e ao fomento do ecossistema cultural.

Parecerista 2
TATIANE OLIVIA RIFFEL DA COSTA - CPF: 038.***.319-**
Pós-graduanda em Gestão Cultural: Cultura, Desenvolvimento e Mercado pelo Senac;
Especialista em Linguagens e Educação a Distância – UFSC;
Graduada em Letras e Pedagogia – UNOESC;
Professora de Língua Portuguesa e Literatura por 18 anos, com atuação nas redes pública e privada de ensino;
Atuou como Gestora Cultural no município de Capinzal (SC) entre 2019 e 2024;
Foi Coordenadora do Colegiado de Cultura da AMMOC em 2024;
Atua na área de políticas públicas estruturantes e de fomento cultural por meio do Instituto Crescer e da Empresas Vinhas Consultoria;
Possui formação complementar pela ESCULT (380 horas), com ênfase em elaboração e gestão de projetos, além de atuação como analista parecerista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Município de Lacerdópolis/SC, 05 de maio de 2026

HILARIO CHIAMOLERA:25036017900
Assinado de forma digital por HILARIO CHIAMOLERA:25036017900
Dados: 2026.05.05 16:47:52 -03'00'

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal